CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 20 de Agosto de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 023/2008

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PR**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção de 02 (duas) lombadas, com espaço de 200 (duzentos) metros uma da outra, na entrada da cidade, na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 19 de agosto de 2008.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Depois de realizada a obra do novo asfalto, que liga Santa Leopoldina a Cariacica os veículos vêm desenvolvendo grande velocidade no local referido, tornando iminente o risco de ocorrência de acidentes graves.

Vale ressaltar que tal lugar conta com um grande número de residências e inúmeras crianças exercem atividades de lazer nas proximidades da rodovia.

Assim, a providência ora indicada se revela de suma importância, a bem da segurança dos munícipes residentes às margens da via pública em referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 19 de Agosto de 2008
PROTOCOLISTA